



Florianópolis, 20 de maio de 2013.

Exmo. Senhor Presidente,

Exmo. Senhor 2º Vice-Presidente de Relações Institucionais e Coordenador da ATRICON e IRB junto ao PROMOEEX,

Exmo. Senhor 3º Vice-Presidente de Pesquisa e Ensino,

Na reunião de apresentação dos Comitês Técnicos vinculados ao Instituto Rui Barbosa (IRB), realizada no dia 25 de abril do corrente ano, no TCE/SP, com os Coordenadores Temáticos IRB/PROMOEEX e Conselheiros Presidentes dos Comitês, após as discussões quanto ao desenvolvimento de ações de cada um dos grupos temáticos hoje existentes pelo Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (PROMOEEX), foi solicitado que o Grupo Temático de Gestão de Pessoas, representado pelo subcomponente 2.6 “Adequação da Política de Gestão de Pessoas”, apresentasse proposta de trabalho vinculada ao Planejamento Estratégico do IRB, uma vez que nenhuma ação ficou definida para o referido grupo.

No contexto contemporâneo, com as mudanças de escopo e de abordagem até então praticados na gestão de pessoas, a área de Gestão de Pessoas nas organizações passa a desempenhar um papel estratégico, em que ela deve conhecer a essência da organização e de cada uma de suas áreas para garantir a melhor aplicação e alocação possíveis das pessoas.

Cabe ressaltar que no início do PROMOEEX, a maioria dos Tribunais de Contas possuía apenas um Departamento de Recursos Humanos, com atividades cartoriais, de gerenciamento dos registros funcionais de seus servidores. Hoje, após esforços conjuntos do grupo, da troca de experiências e de conhecimentos técnicos entre os servidores que atuam na área de Gestão de Pessoas, ao apoio dos TC'S e ao próprio PROMOEEX, o cenário é outro: todos os Tribunais de Contas que participam ou participaram em algum momento do PROMOEEX alcançaram a meta geral do subcomponente, que é: “Ter uma política de Recursos Humanos definida”. Mas o trabalho não se encerra apenas com a definição de uma política. Pelo contrário, a partir disto, é necessário um novo esforço para que seja garantida a implementação do que foi definido.



Para a implementação da Gestão Estratégica de Pessoas, novas atividades, mecanismos e instrumentos deverão ser incluídos no escopo de ação e atuação da área de gestão de pessoas. Para efeito da percepção da real dimensão do que se denomina de Gestão Estratégica de Pessoas e do esforço a ser empreendido para a implantação dessas mudanças, são apresentadas, a seguir, sugestões:

1 - Um ponto fundamental para continuidade das ações e melhorias na área de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas refere-se ao apoio do IRB para o que vem sendo desenvolvido pelo grupo de Gestão de Pessoas, com uma ação de fortalecimento quanto à divulgação e esclarecimento do papel estratégico de Gestão de Pessoas nos Tribunais e também para apoiar as ações de gestão de pessoas a serem desenvolvidas nos TC'S.

Especificamente no Planejamento Estratégico do IRB, para incluir a área de Gestão de Pessoas sugere-se:

2 – adequação do OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 da perspectiva do Aprendizado e Inovação.

Redação original: “Valorizar o desempenho profissional dos servidores e colaboradores da Instituição”.

Sugestão: “Promover o desempenho profissional dos servidores nos Tribunais de Contas”.

Com a alteração que ora se propõe, o grupo de Gestão de Pessoas encontrará, no plano estratégico do IRB, o direcionamento necessário para continuar desenvolvendo o trabalho nos Tribunais, como facilitador na implantação das políticas de Gestão de Pessoas;

3 – Inclusão do subitem 1.1.6.1 no OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: “Contribuir para a melhoria da qualidade do controle externo.”

1.1.6 Apoiar os Tribunais de Contas na implantação de normas que impactam as atividades do controle público.

1.1.6.1 Efetivar a implantação da Política de Gestão de Pessoas nos Tribunais de Contas, tornando possível a adequação das políticas e práticas de gestão de pessoas à seleção, à alocação e à movimentação de servidores, contribuindo para a melhoria da qualidade do controle externo.

4 - Inclusões no OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

O OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 “Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos profissionais de controle externo dos Tribunais de Contas” atende a área de desenvolvimento, mas não oferece o



direcionamento necessário para a atuação do Grupo de Gestão de Pessoas desenvolver o trabalho proposto no plano de ação do próprio grupo temático – “Acompanhar a implantação das políticas de Gestão de Pessoas nos Tribunais de Contas”.

Sugerimos a inclusão do subitem 4.2.1.1 e 4.2.1.1.1:

4.2.1 Implantar programa de qualificação para os profissionais de controle externo.

4.2.1.1 Identificar o perfil dos servidores dos Tribunais de Contas.

4.2.1.1.1 Promover a adequação do perfil dos servidores dos Tribunais de Contas às atividades que realiza, de forma a identificar as competências necessárias para o desempenho das atividades de controle externo, promovendo o alinhamento dos servidores com a missão, a visão e os valores da organização.

Esse trabalho foi desenvolvido por representantes do Comitê do Grupo de Gestão de Pessoas, que poderão esclarecer as possíveis dúvidas:

- Amós Chagas Jurubeba Sá – TCE/PE - (81) 3181-7745
- Leila Renault da Silva – TCE/MG - (31) 3348-2123
- Martha Godinho Marques – TCE/SC (48) 3221-3678
- Osmarina Rodrigues Andrade – TCE/TO (63) 3232-5994

Na certeza de contar com o indispensável apoio de Vossa Excelência, também colocamo-nos à disposição para melhor discutirmos a proposta apresentada.

Atenciosamente,

Martha Godinho Marques
Coordenadora Nac. Grupo de Gestão de Pessoas/PROMOEX